



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Auditor Presidente da **1ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. JONEY GARCIA ALVIM art. 47 e seguintes do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quarta-feira, dia 22 de fevereiro de 2010, às 17:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 063/10:	BOAVISTA SC X OLARIA A.C – ESTADUAL SERIE A - PROFISSIONAL – 31/01/10
Reclamado(s):	DANIEL MARINS RODRIGUES, Atleta do Boavista SC, incuso no art.250 CBJD. OLARIA AC, Associação incursa no art. 191 III CBJD
Relator:	Dr. Daniel Portugal

02) Proc.: nº 065/10:	MACAÉ ESPORTE FC X MADUREIRA EC – ESTADUAL SERIE A-PROFISSIONAL – 31/01/10.
Reclamado(s):	ALCENIR SOARES FILHO, Atleta do Madureira EC incuso no art. 250 CBJD. MACAÉ ESPORTE FC, Associação incursa no art. 191, III CBJD MADUREIRA EC, Associação incursa no art. 191, III CBJD
Relator:	Dr. José Carlos Ribeiro Alves

03) Proc.: nº 091/10:	BOAVISTA SC X OLARIA AC – ESTADUAL SERIE A - JUNIORES – 31/01/10.
Reclamado(s):	PABLO DAMASCENO ESTEVES, Atleta do Boavista SC, incuso no art. 254,§1º,II do CBJD. GUILHERME VICENTE DE SOUZA, Atleta do Olaria AC, incuso no art. 254-A CBJD OLARIA AC, Associação incursa no art. 191, III CBJD
Relator:	Dr. Daniel Portugal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04) Proc.: nº 094/10	MACAÉ ESPORTE FC X MADUREIRA AC - ESTADUAL SÉRIE A-JUNIORES-31/01/10.
-------------------------	--

Reclamado(s):	DAVID DA SILVA LIMA, Atleta do Madureira EC, inciso no art. 258 §2º,II CBJD. LUÃ DA CONCEIÇÃO SILVA, Atleta do Macaé Esporte FC, inciso no art. 254 CBJD MADUREIRA EC, Associação incursa no art. 191,III CBJD
Relator:	Dr. José Carlos Ribeiro Alves

05) Proc.: nº 097/10	BANGU AC X AMERICANO FC - ESTADUAL SÉRIE A-JUNIORES -03/02/2010
Reclamado(s):	WALLACE SOTINHO VIANA, Atleta do Americano FC, inciso no art. 254 CBJD
Relator:	Dr. Gilson Solano

06) Proc.: nº 098/10	Friburguense AC X AMERICA FC - ESTADUAL SÉRIE A - JUNIORES-03/02/2010
Reclamado(s):	RENAN SOUZA DA SILVA, atleta do América FC, inciso no art. 250 CBJD AMÉRICA FC, Associação incursa no art. 191 III CBJD.
Relator:	Dr. Wagner Lima Gabriel

07) Proc.: nº 099/10	CR FLAMENGO X OLARIA AC - ESTADUAL SÉRIE A-JUNIORES-03/02/2010
Reclamado(s):	CARLOS EDUARDO DUARTE RIBEIRO - Treinador do Olaria AC, inciso no art. 258,II CBJD.
Relator:	Dr. Wagner Lima Gabriel

08) Proc.: nº 100/10	RESENDE FC X CR VASCO DA GAMA - ESTADUAL - SÉRIE A - JUNIORES - 03/02/2010
Reclamado(s):	ALEX JOSÉ FONSECA - Atleta do Resende FC , inciso no art. 250 CBJD. LEONARDO ÁVILA GALDINO DA S. RODRIGUES, atleta do Resende FC, inciso no art. 250 CBJD.
Relator:	Dr. Gilson Solano



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

8) Proc.: nº 101/10	TIGRES DO BRASIL X MACAÉ ESPORTE FC- SÉRIE A – JUNIORES – 03/02/2010
Reclamado(s):	GUILHERME JOSÉ FELIPE DE A. FILHO, Atleta do Macaé Esporte FC, inciso no art. 250 CBJD. DIEGO DE CASTRO JAPIASSÚ , Árbitro , inciso no art. 261-A, II CBJD
Relator:	Dr.Wagner Lima Gabriel

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretaria do TJD/RJ